PRÉ-AVISO DE GREVE

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- À SOMINCOR Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A..

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores da empresa SOMINCOR- Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A., representados pela organização signatária, **ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve**, a concretizar nos seguintes termos:

• Paralisação das 05H00 do dia 26 de Março de 2018 às 06H00 do dia 27 de Março de 2018 e das 05H00 do dia 28 de Março de 2018 às 06H00 do dia 30 de Março de 2018.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- ✓ Pela reintegração imediata dos trabalhadores das Lavarias nas funções que exerciam;
- ✓ Pelo fim do actual horário de laboração continua no fundo da mina;
- ✓ Pela humanização dos horários de trabalho;
- ✓ Pelo estabelecimento de protocolo, entre a empresa e a Segurança Social, que permita a antecipação da idade de reforma dos trabalhadores adstritos às lavarias, pastefill e backfill e central de betão;
- ✓ Pela progressão nas carreiras:
- ✓ Pela negociação das reivindicações salarias para 2018;
- ✓ Pela revogação das alterações unilaterais na política de prémios;
- ✓ Pelo fim da pressão e repressão sobre os trabalhadores.

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes acordados pelas partes para a greve de 03 de Outubro de 2017 a 07 de Outubro de 2017.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, no sindicato e suas formas de representação, dirigentes e delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa,11 de Março de 2018.

A Direção

Luis Caraco